



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Homologado pela SEMED em:

08/06/2022

Publicado no DOM N°3243

de 16 de junho de 2022

Resolução nº 16/CME-2022

Revogar integralmente a Resolução N° 08/CME-2011 com fulcro na deliberação emitida pelo Conselho Pleno consoante às considerações apresentadas e aprovadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições previstas nos termos da Lei Complementar nº 521 de fevereiro de 2014, com base em seu Regimento Interno regulamentado pelo Decreto nº 14.353 de 01 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a extinção do Programa Escola Ativa, instituído pelo Governo Federal e o consequente desuso dos termos preconizados pela Resolução n° 08/CME-2011; e

CONSIDERANDO, os termos da deliberação do Conselho Pleno, registrado em Ata da 9ª Sessão Plenária de 12 de maio de 2022, que aprova a revogação integral da Resolução supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar de forma integral a Resolução N° 08/CME-2011, que dispõe sobre “Credenciar para Autorização de Funcionamento nas Escolas do Campo Multianuais da rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho que trabalham com o Projeto e Estratégia Metodológica do Programa Escola Ativa e dá outras Providências”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de maio de 2022.

Cláudio Lopes Negreiros
Presidente/CME-PVH

Dalva Alves dos Santos
Conselheira

Domingos do Rosário Izel P. do Espírito Santo
Conselheiro

Enid Costa Castiel
Conselheira

Joel Lopes Lacerda
Conselheiro

Juliane Rezende de Oliveira Vieira
Conselheira

Marcelo Willian Pedrosa de Souza
Conselheiro

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Conselheira

Mirian Pereira da Silva
Conselheira

Magda Regina Dias Farias
Conselheira

Sônia Maria Gomes Sampaio
Conselheira

